



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)

INDICAÇÃO Nº 020/2023

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>09</u> de <u>MAI</u> de <u>2023</u>
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE	

Autora: Vereadora – Marlene Alves de Farias

A vereadora que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e regimental.

INDICA, ao excelentíssimo senhor. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, Prefeito Municipal de Porto da Folha/SE Proceda na troca das lâmpadas convencionais por do tipo LED.

Em relação à iluminação pública da nossa cidade. Sabemos que a iluminação é um fator importante para garantir a segurança e bem-estar dos moradores, além de contribuir para a beleza da nossa cidade.

Por isso, proponho que seja feita a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de Led. Além de serem mais eficientes e econômicas, as lâmpadas de Led têm uma vida útil mais longa, o que reduzirá os custos de manutenção a longo prazo.

Além disso, a iluminação de Led também é mais sustentável, pois apresenta menor impacto ambiental do que as lâmpadas convencionais.

Dessa forma, a troca da iluminação pública por lâmpadas de Led trará benefícios para todos, garantindo uma cidade mais segura, bonita e sustentável. Agradeço pela atenção e consideração.

Justificativa complementar em plenário.

*Seminho de
Manoel de Rosembe*

Sala das seções da camara Municipal de Porto da Folha, em 05 de Abril de 2023

Marlene Alves de Farias

(Marlene do Sindicato - Vereadora PP)

Andre Vieira dos Santos
Vice - Presidente

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral

RECEBIDO

10/04/2023

Ass.